



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª única discussão

por unanimidade  
dos presentes

Sala das Sessões 21.02.2019

[Assinatura]  
Secretaria

ATA Nº 04/2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 4ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo

Realizada em 14 de fevereiro de 2019.

Presidência do Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14/02/2019), quinta-feira, às 20:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da sessão legislativa 2019, presidida pelo Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores José Arnaldo da Silva, Flávio Henrique Norberto de Brito, Edvaldo Lucena do Nascimento e Floriano Velozo de Carvalho Neto, e das Senhoras Vereadoras Elisandra Alves de Melo Rodrigues, Leocylane Feitosa de Lima Amorim, Lidiane Oliveira Duarte Silva e Cícera Maria Felismina Silva. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, ocasião em que convidou o Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito para fazer uma oração a Deus. Logo após, por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual após lida, foi colocada em discussão, facultando a palavra aos senhores vereadores, usando da mesma, a Sr.ª

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

vereadora Cícera Maria Felismina Silva, fazendo um pedido em questão da Ata, onde não é necessário a leitura da ata todas as reuniões, porque a mesma são todas gravadas, a não ser que seja necessária, então fazemos a leitura; pedindo que fizesse uma votação a respeito disso. O Sr. Presidente agradeceu a intervenção da colega vereadora sobre a Ata, e não havendo quem fizesse mais uso da palavra sobre a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, ocasião em que fora aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do 1ª Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Ofício GP nº 023/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 003/2019, de autoria do Executivo**, que trata de alterar Leis e reestruturar o Conselho Municipal de Assistência Social. "EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 432/1996, modificada pela Lei Municipal nº 574/2007, reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências"; **Ofício GP nº 020/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 004/2019, de autoria do Executivo**, que trata de aprimorar as normatizações dos critérios da política municipal de doação de Imóveis. "EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 461/1999 e dá outras providências". **Pedidos de Informações nº.s 002 e 003/2019** de autoria da Sr.ª Vereadora Leocylane Feitoza de Lima Amorim. **Requerimento nº 016/2019 – Pedido de Informação** de autoria da Sr.ª Vereadora Lidiane Oliveira Duarte Silva. **Requerimento nº 015/2019**, de autoria da Sr.ª Vereadora Leocylane Feitoza de Lima Amorim, encaminhando apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde, para que envidem esforços no sentido de promover uma campanha para aplicação de flúor nas crianças matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino de Belém de Maria-PE. **Requerimento nº 017/2019**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços, no sentido de proceder ao levantamento e efetivamente realizar as reformas necessárias nas praças públicas do Município, especialmente na Praça da Matriz, procedendo ao conserto do Chafariz e instalação de mastro com bandeira. **Requerimento nº 018/2019**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, encaminhando apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de viabilizar a construção de uma Praça Pública na Sombra da Barra. Logo após o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, e encaminhou os referidos **Projetos de Lei nº 003 e nº 004/2019**, originários do Poder Executivo, para as comissões pertinentes, determinando a consignação em Ata, e informando que desde já ficam cientificados os presentes. O Pedido de Informação nº 003/2019 de autoria da Vereadora Leocylane Feitoza de Lima Amorim, a este Poder Legislativo, este será respondido em tempo e na forma regimental. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou os Pedidos de Informações nº 002/2019 de autoria da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Leocylane Feitoza de Lima Amorim, e nº 016/2019 de autoria da vereadora Lidiane Oliveira Duarte, ao chefe do Poder Executivo conforme a legislação. Em seguida colocou em **1ª discussão o Projeto de Lei nº 001/2019**, do Executivo, que trata da adequação ao Piso Salarial profissional nacional dos profissionais do Magistério da Educação Básica, e facultou a palavra aos senhores vereadores, usando da mesma o Sr. Vereador Edvaldo Lucena, cumprimentando a todos, e falando que isso é mais um motivo de se falar sobre esse Projeto, sobre o salário dos professores, onde o Prefeito irá no caso diminuir esse ano dos funcionários, não só dos efetivos; é mais um motivo de se ter aqui um concurso público, porque ele só irá pagar esse salário de 2.550,00 a quem é concursado. Frisando que em Batateira, acredita que não tem três professores concursados, porque quando se foi feito o concurso, os que fizeram, já se aposentaram. Acho que só tem uma pessoa pra se aposentar. Então não querer pagar o salário aos professores da forma que vinha pagando o ano passado? É mais um motivo para concursar esse pessoal para se ter um salário digno, ter um emprego seguro. Acredito que em Batateira dois ou três no máximo são concursados, e aqui em Belém não tenho esse conhecimento. É uma pena que o salário volte para o que era antigamente. O Sr. Presidente facultou a palavra mais uma vez sobre o Projeto, e fez uso o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, cumprimentando a todos, e falando também sobre o Projeto, tivemos uma grande dificuldade o ano passado para que esses profissionais, que merece o nosso respeito e nossa dedicação. Não medimos esforços para com a mensagem do prefeito do ano de 2018, onde o mesmo pagava o piso salarial nacional a todos esses profissionais. Enquanto outros municípios enfrentaram, os profissionais através de protestos, reivindicações e ações na justiça para receber esse piso salarial, porque não pagaram. Enquanto em Belém de Maria, o prefeito pagou mais que o governo do

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Estado de Pernambuco. Salientando que houve uma queda na receita de mais de 3 milhões, e a iniciativa do Sr. Prefeito foi permanecer o piso salarial para os profissionais de 200 horas aulas, e manter o piso estadual aos contratados; isso sem questionar a parte benéfica de cada um profissional se tiver magistrado, e outras gratificações em tempo de serviços. Lamentando em não poder fazer, ou está em condições, o que fizemos no ano de 2018 para os professores, mesmo assim dando seus sinceros agradecimentos ao Sr. Prefeito, a toda equipe que faz a Educação, e que Belém de Maria continue sendo um dos municípios que está favorecendo um piso salarial a seus profissionais da educação, dando seu total apoio e seu voto. Não tendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em **1ª votação o Projeto de Lei nº 001/2019 do Executivo**, sendo o mesmo aprovado por 7 votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª discursão o Projeto de Lei nº 002/2019, de autoria do Executivo**, que "Institui e autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM, para conceder dispensa integral ou parcial de juros e multas de mora relativos a débitos tributários e/ou não tributários inscritos em dívida ativa e/ou não e dá outras providências", e facultou a palavra aos senhores vereadores, usando da mesma o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, falando sobre o Projeto nº002, do Executivo, onde é motivo de parabenizar o Prefeito e todo o departamento encarregado dessa área que deu iniciativa a esse projeto; de maneira resumida de estar concedendo aquelas pessoas que tem débitos com a prefeitura, com a possibilidade de negociação aos devedores, como eu sou um deles, irá ser contemplado nas negociações, foi uma boa intenção, pois conversando com as vereadoras Cicinha e Sandra, dizia que é um momento que os setores fiscalizadores das prefeituras requer do prefeito que ele faça bem com a receita. O Sr. Vereador Floriano Velozo, pedindo uma parte, quis saber se essas pessoas que tem débitos, e está desempregado sem condições de pagar, por ser um município pequeno, onde todo mundo conhece todo mundo, pode acontecer por divergências políticas, querer fazer o pessoal pagar? O Sr. Vereador José Arnaldo respondendo, acreditando que não, porque a baixa renda, se esse projeto for aprovado, ele poderá ser isento, e a questão política, fazendo uma explanação a vossa excelência, onde ouviu essa semana na rádio, um deputado na região, fez uma ação ao prefeito adversário, e o prefeito acolheu, porque se ele virou essa ação para o prefeito adversário, é porque ele sabe que o prefeito trabalha certo, então aqui tem, pessoas que vai ser isenta. Acredito que o Sr. Prefeito e a sua equipe, jamais irá

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

ver essa questão política, por conta de recursos que eu tenha, ou o Sr. tem com a prefeitura, porque o Projeto não diz isto. Isso é uma forma de incentivo, eu lhe confeço e asseguro que esse fato não vai acontecer. Não tendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em **1ª votação o Projeto de lei nº 002/2019 do Executivo**, sendo o mesmo aprovado por 7 votos favoráveis, e uma abstenção. Logo após, colocou em discursão o Requerimento nº 015/2019, de autoria da Sr.ª vereadora Leoclyane Feitoza de Lima Amorim, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e não tendo quem fizesse uso da palavra, colocou o mesmo em votação, e foi aprovado por unanimidades dos presentes. Em seguida colocou em discursão os Requerimentos de n.º 017 e 018/2019, ambos de sua autoria, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e não tendo quem fizesse uso da palavra, colocou os mesmos em votação, e foram aprovados por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria para ser deliberada o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, e facultou a palavra aos senhores Vereadores. Usando da mesma o Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto, cumprimentando a todos, fazendo um apelo ao chefe do Poder Executivo, para que o mesmo dê uma atenção as estradas da zona rural, onde as mesmas estão em péssimas condições; a estrada de Timbó, Passagem de Aréia, como também desse uma atenção a Ponte do Prata, porque os alunos estão passando com dificuldade, onde foi feito uma propaganda enganosa no início daquela ponte e a dificuldade está muito grande. Não tendo mais matéria a ser deliberada e nem a ser apreciada, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e informando que a próxima sessão ocorrerá no dia 21 de fevereiro do ano em curso (21/02/2019), do que para constar, Eu Alexandre Manoel Alves Filho, vereador José Arnaldo da Silva, 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras se assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 14 de fevereiro de 2019.

Primeiro Secretário: Alexandre Manoel Alves Filho

Presidente: Alexandre Manoel Alves Filho

Segundo Secretário: Flávio Henrique Roberto de Brito

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com